E D & F MAN BRASIL S.A.

CNPJ/FM nº 35.829.068/0001-62

Balanços Patrimoniais em 31/12/2021 e 2020 (em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	**2.144**	11.869
Contas a receber		**-**	119
Estoques	4	**17.118**	36.795
Impostos a recuperar	5	**806**	1.658
Partes relacionadas	6	**59.055**	87.735
Demais ativos circulantes	7	**169**	248
		79.292	138.424
Não circulante			
IRPJ e CSLL diferidos	8	**2.107**	-
Investimento	9	**46.916**	47.678
Imobilizado	10	**630**	949
Intangível	10	**-**	1
Total do ativo não circulante		**49.653**	48.628
Total do ativo		**128.945**	187.052

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	11	**10.349**	31.686
Empréstimos e financiamentos	12	**74.823**	72.007
Obrigações fiscais	13	**795**	661
Provisões diversas	14	**1.877**	2.657
Partes relacionadas	6	**25.738**	50.663
Obrigações em arrendamento mercantil		**241**	151
		113.823	157.825
Não circulante			
IRPJ e CSLL diferidos		**-**	672
Partes relacionadas	8	**19.055**	22.104
Obrigações em arrendamento mercantil	6	**174**	420
		19.229	23.196
Patrimônio líquido			
Capital social	16	**41.590**	41.590
Reserva de lucros		**746**	746
Outros resultados abrangentes		**15.419**	17.094
Prejuízos acumulados		**(61.862)**	(53.400)
Prejuízos acumulados		**(4.106)**	6.031
Total do patrimônio líquido		**128.945**	187.052
Total do passivo e patrimônio líquido		**128.945**	187.052

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Capital Social Capital	Reserva de lucros Reserva Legal	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.732	746	15.623	(32.507)	(12.406)
Aporte de capital	37.858	-	-	-	37.858
Prejuízo do exercício	-	-	-	(20.893)	(20.893)
Alteração do valor justo de hedge	-	-	1.472	-	1.472
Saldos em 31 de dezembro de 2020	41.590	746	17.094	(53.400)	6.031
Prejuízo do exercício	-	-	-	**(8.463)**	**(8.463)**
Alteração do valor justo de hedge	-	-	**(1.675)**	-	**(1.675)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**41.590**	**746**	**15.419**	**(61.862)**	**(4.106)**

Demonstração do resultado do exercício em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	17	**276.487**	242.349
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	18	**(264.792)**	(200.725)
Lucro bruto		**11.695**	41.623
Receitas (despesas) operacionais:			
Gerais e administrativas	19	**(13.607)**	(31.289)
Equivalência patrimonial	9	**(762)**	(2.548)
Outras receitas operacionais	20	**10**	240
Lucro (Prejuízo) antes das receitas (despesas) financeiras e variação cambial		**(2.664)**	8.028
Despesas financeiras	21	**(14.933)**	(43.456)
Receitas financeiras	21	**6.355**	18.384
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(11.242)**	(17.044)
IRPJ e CSLL		**2.779**	(3.849)
Prejuízo líquido do exercício	8	**(8.463)**	(20.893)
Prejuízo do exercício		**(8.463)**	(20.893)

Demonstração do resultado abrangente em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo do exercício	**(8.463)**	(20.893)
Total de resultados abrangentes do exercício	**(8.463)**	(20.893)

Demonstração do fluxo de caixa em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo líquido do exercício		**(8.463)**	(20.893)
Ajuste no lucro para conciliar o resultado às disponibilidades provenientes das atividades operacionais			
Provisão para perdas esperadas		**-**	(2.160)
Provisão para perda com adiantamento a fornecedores		**-**	(7.002)
Resultado de equivalência patrimonial	9	**762**	2.548
Depreciação e amortização	10	**171**	829
Amortização de direito de uso em arrendamento mercantil	2 o)	**252**	430
Baixa de ativo imobilizado		**34**	1.677
Cancelamento de contrato de leasing		**-**	(105)
Ajuste de valor justo de hedge		**(1.675)**	1.472
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	**(2.779)**	3.848
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	2 o)	**29**	107
Variação cambial		**4.604**	(7.748)
Diminuição (aumento) de ativos e passivos			
Impostos a recuperar		**852**	(471)
Estoques		**19.677**	(25.278)
Obrigações fiscais		**135**	(1.336)
Demais ativos circulantes		**78**	891
Demais passivos circulantes		**-**	(49)
Contas a receber		**119**	8.292
Fornecedores		**(21.337)**	27.687
Provisões diversas		**(781)**	(1.248)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais		**(8.322)**	(18.508)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		**(8.322)**	(18.508)
Direito de uso - contraprestação paga			
Aquisição de imobilizado e intangível	2 o)	**(239)**	(388)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	10	**(83)**	(1.178)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		**(322)**	(1.566)
Captação de empréstimos e financiamentos			
Juros sobre empréstimos e financiamentos		**85.311**	86.451
Partes relacionadas		**3.130**	2.944
Pagamento de empréstimos e financiamentos		**1.642**	(3.417)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos		**(88.301)**	(89.179)
Aporte de capital		**(2.863)**	(4.073)
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento		**-**	37.858
Aumento (redução) líquido (a) do caixa e equivalente de caixa		**(1.081)**	30.585
Saldo do caixa e equivalente de caixa		**(9.725)**	10.511
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício			
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		**11.869**	1.358
Aumento (redução) líquido (a) do caixa e equivalente de caixa		**2.144**	11.869
Redução líquida do caixa e equivalente de caixa		**(9.725)**	10.511

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de Reais, exceto o valor nominal por lote de mil ações e a quantidade de ações)

1. Informações gerais. A ED&F Man Brasil S.A. ("Companhia"), com sede à rua Surubim, 577 - 04º andar, conjunto 41 e 42 - Cidade Monções - São Paulo/SP, foi constituída sob a forma de Sociedade Anônima de capital fechado. Constitui objeto social da Companhia realizar operações mercantis e de corretagem de açúcar, melaço, álcool, biodiesel, combustíveis de quaisquer espécies, especiarias, commodities e mercadoria em geral; importar, exportar, comprar, vender, permutar, trocar, prestando as necessárias garantias, fazer adiantamentos e de outra forma de negociar com bens, produtos, artigos e mercadorias de toda espécie e descrição, seja por conta própria ou de terceiros, assim como em todas as operações que lhe estão relacionadas, incluindo, exemplificativamente, pré-pagamento do preço, transporte, armazenamento, comercialização, marketing, distribuição, representação comercial de serviços para terceiros, podendo, ainda, participar do capital de outras sociedades. A Companhia poderá prestar, adicionalmente às suas atividades e sem prejuízo destas, à consenso de seus diretores, serviços de consultoria em investimentos financeiros, seja em mercado de renda fixa, seja em mercado de renda variável. Ações para estabilização das atividades operacionais. A companhia prevê que o impacto , em função de decisão do STF em julgamento à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4735 e Recurso Extraordinário nº 759244 publicados em 25/03/2020, que visa o afastamento do INSS sobre as vendas indiretas realizadas pelas agroindústrias equalizando-as às exportações diretas - evitando incidência da contribuição e permitindo o potencial aumento das transações com as tradings nacionais - continue sendo notado de forma positiva em nosso volume de vendas. Mesmo num contexto de crise por ocasião da pandemia, nota-se um aumento de 3,79% nas exportações no exercício de 2021 ante 2020 (137,3 MT em 2020 para 142,5 MT em 2021). Além do fato acima exposto, a Companhia possui expectativa de aumento da receita operacional em função do atual cenário favorável de preços da commodity , uma vez que houve substancial aumento do preço do açúcar bruto no mercado internacional durante o ano de 2021 (21,9%) e a expectativa é que os preços continuem em patamar elevado no ano de 2022. Outro ponto que deve ser mencionado é a venda da participação societária na empresa Agrovia S/A, e também a cessão de direito do processo arbitral até então em curso com a controlada. Ambos os processos - de venda e cessão de direitos - foram iniciados ainda em 2021 e, após cumpridas as cláusulas precedentes que o contrato apresentava, foi finalizado em janeiro de 2022 com o efetivo pagamento dos preços definidos em contrato, com efeito positivo no caixa da companhia no valor total R$88.107 em 19 de janeiro de 2022. Diante dessas expectativas, a administração espera uma evolução no indicador de Capital Circulante Líquido para o próximo exercício, bem como a reversão do saldo negativo do Patrimônio Líquido em 2022, já que em 2021 o saldo desse grupo de contas resultou negativo em R$4.107. Covid-19. A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) causou a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além das pessoas e fragilizar a economia mundial. No caso da ED&F, felizmente, por lidar com bens agrícolas/commodities, as operações em nenhum momento foram paralisadas em quase dois anos de pandemia, tendo sido adaptadas as maiores necessidades de segurança dos funcionários, sem impactos operacionais relevantes. Entretanto, devido às incertezas, não é possível prever os eventuais impactos financeiros futuros sobre as operações da Companhia. Não houve até o momento necessidade de registro de outras provisões para realização de ativos financeiros e não financeiros e relacionadas a contratos onerosos. Importante salientar que a administração vem adotando as medidas necessárias para mitigar os riscos e as perdas financeiras e preservar o seu patrimônio e a sua continuidade operacional. A Companhia também avalia a adoção de determinadas medidas econômicas propostas pelo Governo que minimizem os impactos financeiros de uma possível crise.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis. A administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras em 26 de abril de 2022. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para crédito de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, não superior a um ano. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. Resumo das principais políticas contábeis. a) *Caixa e equivalentes de caixa*. Caixa e equivalentes incluem caixa, saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda, registrado no resultado do exercício. b) *Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira.* A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. c) *Reconhecimento de receita*. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita. A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre no embarque do produto no terminal, a partir da emissão do *Bill of Lading* (BL). Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "Receitas financeiras", na demonstração do resultado. d) *Contas a receber.* Referem-se a valores a receber por vendas de produtos ou serviços e está apresentada líquida das eventuais provisões para perdas esperadas. A administração avalia periodicamente os créditos a receber e sua expectativa para realização destes créditos, constituindo, se necessário, provisão para perda dos créditos cuja recuperação seja considerada duvidosa. e) *Estoques*. Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. Provisões para perdas são constituídas quando consideradas necessárias pela administração da Companhia. f) *Impostos*. Imposto de renda e contribuição social - correntes. Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Impostos diferidos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. Imposto sobre vendas. Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas: • Programa de Integração Social - PIS: 1,65% (exceto no caso de exportações). • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS: 7,6% (exceto no caso de exportações). • Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS: 3% (Santos) e 5% (Campinas e São Paulo), exceto no caso de exportações. Nas demonstrações de resultado as receitas são demonstradas pelos valores líquidos dos correspondentes impostos. g) *Investimentos.* O investimento em sociedade controlada em conjunto é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras da controlada em conjunto são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia e as práticas contábeis adotadas pela controlada são consistentes com as adotadas pela Companhia. h) *Imobilizado.* O ativo imobilizado é apresentado ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação de bens do imobilizado, é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa 10, que levam em consideração a vida útil-econômica desses bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. i) *Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.* A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a administração não identificou necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável de ativos. j) *Empréstimos e financiamentos*. Os empréstimos são ajustados com base nas variações monetárias e taxas de câmbio e incluem os juros incorridos até a data do balanço, conforme previsto contratualmente. k) *Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas*. Julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamento e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas. A principal premissa relativa a fontes de incerteza nas estimativas futuras é discutida a seguir. Provisão para contingências. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Companhia reconhece provável para contingências para processos considerados com risco de perda provável. Os processos considerados com risco de perda possível são apenas objeto de divulgação, quando representam valores materiais, e os processos considerados com risco de perda remota não são divulgados ou provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas em bases anuais. l) *Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes.* Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes. m) *Demonstrações dos fluxos de caixa*. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). n) *ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento de Tributos sobre o Lucro.* A ICPC 22 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a Companhia: • Determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo; • Avalie se é possível que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda. Em caso positivo, a Companhia deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado nas suas declarações de imposto de renda. Em caso negativo, a entidade deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição fiscal e contábil. Em 31 de dezembro de 2021, não houve impactos nas informações da Companhia. o) *CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil*. A Companhia avaliou o impacto da adoção inicial dessa norma sobre as demonstrações financeiras, conforme descrito abaixo: a CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. Arrendamentos em que a Companhia é arrendatária. A Companhia reconheceu ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais referente ao escritório contratado na cidade de São Paulo/SP. A natureza das despesas relacionadas àquele arrendamento foi alterada porque a Companhia reconheceu um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. Anteriormente à adoção do CPC 06 (R2), a Companhia reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas. Abordagem de transição. A abordagem adotada pela Companhia foi a retrospectiva modificada simplificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) foi reconhecido como um ajuste no saldo de abertura do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Foi aplicado o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicou a NBC TG 06(R3) a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com a NBC TG 06(R3) e a ITG 03 (R1). A Companhia também aplicou os expedientes práticos previstos na norma relacionados à: (i) não segregação de componentes de não arrendamento existentes nos contratos; e (ii) aplicação de uma taxa única para bens similares. Impactos no balanço patrimonial. a) *Direito de uso*. A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A administração optou por utilizar um expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, mantendo o valor do passivo inicial de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente dos contratos.

Direito de uso em arrendamentos

Categoria	Saldo inicial	Amortização	Reajuste	Saldo final
Imóveis	506	(252)	55	308
Total	506	(252)	55	308

b) *Arrendamentos a pagar*. Dos contratos que foram escopo da norma, a administração considerou como componente de arrendamento somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos. A taxa de desconto considera uma taxa de empréstimo de um ativo de valor semelhante por um período equivalente ao arrendamento dos imóveis.

Composição de arrendamentos a pagar

Descrição	Média taxa anual
Imóveis	6,35%

Obrigações em arrendamento mercantil

Descrição	2021	2020
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(571)**	(2.258)
Contraprestações pagas	**239**	388
Juros no período	**(29)**	(107)
Descontos (reajustes) concedidos	**(54)**	1.406
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(415)**	(571)

Impactos na demonstração de resultado. A depreciação do ativo e as despesas financeiras do passivo passarão a ser reconhecidas na demonstração de resultado, diferentemente do que era anteriormente, em que o reconhecimento ocorria na despesa operacional de arrendamento. p) *IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda*. A IFRIC 23 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a Empresa: • Determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo; • Avalie se é possível que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda. Em caso positivo, a Companhia deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado nas suas declarações de imposto de renda. Em caso negativo, a entidade deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição fiscal e contábil. Em 31 de dezembro de 2021 não houve impactos nas informações da Companhia. **2.1. Novos pronunciamentos e normas contábeis adotadas no exercício de 2021.** As práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), bem como as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), estão em constante e contínuo processo de revisão, com o objetivo de aperfeiçoar as normas contábeis, auxiliando o leitor no processo de leitura, entendimento e análise comparativa com outras Companhias do mercado. *Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.* As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros. *Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material.* As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia. *Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.* O pronunciamento revisa alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. *Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.* As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **2.2. Novas normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor.** IFRS 17 - Contratos de seguro. Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida, entretanto atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. **3. Caixa e equivalentes de caixa**

	2021	2020
Caixa e bancos	**1.280**	10.417
Aplicações financeiras	**864**	1.453
	2.144	11.869

Em 31 de dezembro de 2021, as aplicações financeiras estão representadas por fundos de renda fixa com liquidez imediata, indexados à taxa de 90% a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

4. Estoques

	2021	2020
Mercadorias para custo	**10.948**	30.463
Adiantamento a fornecedores (1)	**6.170**	6.332
	17.118	36.795

(1) Referem-se substancialmente a adiantamentos efetuados à fornecedores para compra de açúcar. **5. Impostos a recuperar**

	2021	2020
Saldo negativo de IRPJ e CSLL	**447**	242
ICMS a recuperar	**324**	324
Outros impostos a recuperar	**35**	101
Antecipação de IRPJ e CSLL	**-**	991
	806	1.658

A Companhia possui valores de natureza tributária passíveis de recuperação por meio de compensação. São créditos decorrentes de impostos pagos na esfera federal (IRPJ, CSLL, IRRF, PIS e CO